



Portaria Diária N° 182/2021

São Bento do Tocantins – TO, 12 de julho de 2021.

A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação, por tempo determinado de (06) meses, no valor de 100,00, (cem reais), perfazendo valor total de R\$ 600,00 (seiscientos reais), sendo o mês de Julho ao mês de Dezembro, a servidora, **YASMIM SOUSA BRAGA**, contratada, exercendo a função de Brigadista, referente a participação da Brigada Municipal de Incêndios, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 de julho de 2021.


Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

12 07 21

